



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1320

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE Nº “1, 2, 3 E 4” E A ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE Nº “1 E 3”, REFERENTE À EXECUÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-PMQC.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membros os Srs. **Edvaldo da Rocha Souza**, **Maria Paula Lino Cestak** e **Rodrigo Kozan Xavier**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023-GM, para proceder ao recebimento dos invólucros de Nº **1, 2, 3 e 4** e a abertura dos invólucros de Nº **1 e 3**, referente à execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023-PMQC**, a saber, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.232/2010 PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como **ÚNICA** licitante a seguinte empresa: **[1] SALLA DE PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.136.036/0001-95**, neste ato credenciada pelo Sr. **Leonardo Garcia Reverso**, portador do RG 6.742.331-3 SSP-PR nos termos do edital; aberta a palavra, porém não houve manifestação; logo após, a senhora presidente solicitou o registro em ata, de que o **Aviso da Licitação** em referência teve a sua **publicidade** no **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário**, **Jornal ‘Gazeta Regional de Goioerê/PR’**, **Jornal ‘Folha de Londrina’**, bem como o **encaminhamento dos dados da licitação ao Mural de Licitações do TCE/PR**, e não houve pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital; ato contínuo foram rubricados os lacres dos invólucros de Nº 2, 3 e 4 pela comissão de licitação e representante da licitante, para a verificação de sua **invulnerabilidade** e, a invulnerabilidade do invólucro Nº 1 (**via não identificada**). Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida a comissão de licitação procedeu-se à **abertura** do invólucro de Nº 1, e posteriormente a do Nº 3, sendo o conteúdo do segundo, rubricado pela comissão e representante da licitante. Registra-se que o conteúdo dos envelopes abertos serão verificados posteriormente pela Subcomissão Técnica, sendo verificado nessa sessão somente o atendimento dos quesitos expostos no edital (exceto os de avaliação exclusiva da Subcomissão). Os demais documentos/invólucros ficarão sob guarda da comissão de licitação, e que o mais breve possível estará encaminhando os invólucros de Nº 1 e 3 para análise e julgamento da Subcomissão Técnica. No mais, a comissão torna público que a licitante não foi desclassificada, podendo prosseguir para a próxima fase. Nada mais havendo, às **dez horas e onze minutos**, a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente, membros da comissão de licitação e representante da licitante.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

SALLA DE PROPAGANDA LTDA
CNPJ nº **03.136.036/0001-95**
Sr. **Leonardo Garcia Reverso**

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 1 - de 1 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1320



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 E Nº 02, CONTENDO RESPECTIVAMENTE OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS”, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PMQC.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **nove** horas, no Paço Municipal “29 de Abril”, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membros os Srs. **Rodrigo Kozan Xavier** e **Maria Paula Lino Cestak**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023-GM, para proceder ao recebimento dos envelopes de Nº 01 e Nº 02, referente à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-PMQC**, a saber, **ELABORAÇÃO DA REVISÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO PELO PARANACIDADE**. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como licitantes as seguintes empresas: **[1] MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.921.489/0001-73**, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Francisco Bueno de Lima**, portador RG Nº **30504054 SESP-PR**; e **[2] LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.146.943/0001-22**, neste ato representada pelo Sr. **Creverson Campanha Júnior**, portador do RG Nº **107580522 SESP/PR**; aberta a palavra, porém não houve manifestação; logo após, a senhora presidente solicitou o registro em ata, de que o **Aviso da Licitação** em referência teve a sua **publicidade no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, Jornal ‘Gazeta Regional de Goioerê/PR’, Jornal ‘Folha de Londrina’, no Diário Oficial do Estado, bem como o encaminhamento dos dados da licitação ao Mural de Licitações do TCE/PR**; ato contínuo foram **rubricados os lacres** dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 pela comissão de licitação e representantes das licitantes para a verificação de sua **inviolabilidade**. Aberta a palavra, não houve manifestação. Após procedeu-se à **abertura** dos envelopes de Nº 01 contendo os **documentos de habilitação** das licitantes, onde o seu conteúdo foi rubricado pela comissão e submetido ao exame e rubrica dos representantes credenciados. Aberta novamente a palavra, porém ninguém dela fez uso; logo após a comissão por unanimidade dos seus integrantes deliberou que **análise e o julgamento da habilitação**, serão oportunamente divulgados e encaminhados via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência da Municipalidade (www.quartocentenario.pr.gov.br), e que a data e horário de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a **Proposta de Preços** das licitantes habilitadas será estabelecida mediante **aviso convocatório** encaminhado via e-mail aos participantes, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas**, fixado no quadro próprio de avisos existente nas dependências do Paço Municipal “29 de Abril”, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, bem como no Portal da Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo, às **dez horas e quarenta minutos**, a senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel**, secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente, membros da comissão de licitação e representantes das licitantes.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

MAPTRIZ CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº **80.921.489/0001-73**
Sr. **Luiz Francisco Bueno de Lima**

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CNPJ nº **23.146.943/0001-22**
Sr. **Creverson Campanha Júnior**

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR

|Página - 1 - de 1 |



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-PMQC

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva nº 594, Centro em Quarto Centenário, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede municipal | Pavimentação em CBUQ | 6488,84 m ² | 360 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.quartocentenario@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3546.1109.

Quarto Centenário/PR, 28 de dezembro de 2023.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1320

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino